



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO Nº 114, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

“Dispõe sobre proibição de compra de
Licença Prêmio”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr.
Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido a indenização de Licença Prêmio, a partir do mês de
novembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de outubro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal